



LEI Nº 724/2013

JUSSARA-GO, DE 22 DE NOVEMBRO 2013.

“Aprova o ato constante do Decreto Municipal que autorizou a regularização para registro do Loteamento Jardim Canaã II, na forma que especifica e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

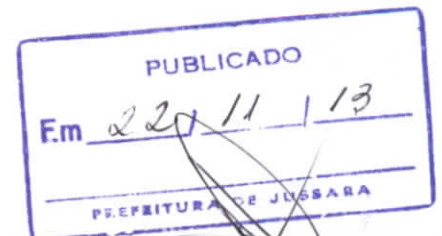
Artigo 1º - Fica aprovado o ato constante do Decreto Municipal nº 425/2013, o qual autorizou a regularização para registro do Loteamento Jardim Canaã II.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2013.


TATIANA RANNA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal



André Luis da Silva
Secretário de Administração